

**Decreto nº. 10.385, de 17 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à demanda judicial – **Autos nº 0802731-63.2023.8.12.0019**.

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto no horário de 7:30h às 11:00h.

**Art. 3º** - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;

- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal  
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)  
(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de setembro de 2025.

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E  
TÍTULOS, CONFORME EDITAL EDUCAÇÃO Nº 019/2022.**

| <b>CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º<br/>AO 5º ANO.</b> |                                 |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------|
| <b>N. INSC</b>                                                                            | <b>NOME</b>                     | <b>NOTA</b> | <b>CLASS.</b> |
| 832496                                                                                    | MARIA KAROLYNE ROMUALDO CATELAN | 235,20      | 56            |